



OF. SG. Nº 072/2025

São Jerônimo, 04 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos DEMAIS membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 191/2025, em anexo, o qual concede título de Cidadão Jeronimense.

Conforme conteúdo do Ofício nº 177/2025 do Poder Legislativo, apresentamos o presente projeto com a intenção de conceder o Título de Cidadão Jeronimense ao Pe. REMI MALDANER, pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade, conforme indicação do Vereador Roger Marques.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto de Lei.

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI N° 191, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Jeronimense ao
Senhor Pe. REMI MALDANER.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. É concedido, na forma da legislação em vigor, o Título de Cidadão Jeronimense ao Senhor Pe. REMI MALDANER pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a elaborar o respectivo título a ser concedido.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal